



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.478, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

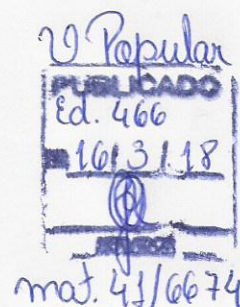
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



Decreto Número: 3.478, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	09		47.000,00	
0500.2884300222.045	146	4690.71.00	00		90.000,00	
0500.2884300222.140	148	4690.71.00	00		20.000,00	
0600.1545200332.047	165	3390.39.00	04		50.000,00	
0604.2678200492.054	303	3390.30.00	04		400.000,00	
0700.1236100542.062	355	3190.11.01	00		400.000,00	
0400.0927100172.134	099	3190.13.03	00	110.000,00		
0602.0412200401.013	208	4490.51.00	04	20.000,00		
0602.1545100431.074	246	4490.51.00	09	12.900,00		
0602.1751200341.084	263	4490.51.00	49	430.000,00		
0604.2678200492.054	304	3390.30.00	09	34.100,00		
0604.2678200492.054	307	3390.30.00	99	400.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				1.007.000,00	1.007.000,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO